



Brejo Santo/2ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: Vicente Paulo Rodrigues Lima. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.16- Apelação Cível - 0267928-70.2022.8.06.0001 -Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.17- Apelação Cível - 0200024- 38.2022.8.06.0064 - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Banco J. Safra S/A. Acionado: Patrícia Ferreira da Silva. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.18- Apelação Cível - 0295729-58.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelada: Gleiciane de Sousa Santana. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.19- Apelação Cível - 0289283-39.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Erismar de Souza Rodrigues. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.20- Apelação Cível - 0201564-69.2023.8.06.0167 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Francisco Iranildo Lopes Ripardo. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.21- Apelação Cível - 0913598-63.2014.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2. PROCESSOS EXTRA- PAUTA: 2.1- Conflito de competência cível - Cível-0002774- 58.2023.8.06.0000- Fortaleza/6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessado : Francisco José Aragão Araújo. Interessado : Condomínio Edifício José Maria Cardoso. Relator(a); JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.2- Conflito de competência cível - Cível - 0002692-27.2023.8.06.0000 - Fortaleza/ 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Terceira : M. P. F. Terceiro : P. C. F. Relator (a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.3- Conflito de competência cível - Cível-0002876-80.2023.8.06.0000- Juazeiro do Norte- 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Suscitante : Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Suscitado : Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Interessado : Daniel França Rodrigues. Interessado : Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator (a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.4- Conflito de competência cível - Cível- 0002810- 03.2023.8.06.0000- Fortaleza/7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessado : Banco do Brasil S/A. Interessado : RP Comercio de Bicycletas e Servicos Ltda. Relator (a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 3. DIVERSOS: A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA fez o registro que a partir de amanhã, dia 13 de julho estará de férias e que o Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA irá presidir a sessão. 4. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

**LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado-

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 26/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 26ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e o Exmo. Des. FRANCISCO JAIME TEIXEIRA BENEVIDES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e a Exma. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA ausentes por gozo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Dr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, todavia, esclareceu que em razão de um imprevisto com o Exmo. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, não há quórum suficiente para realização da sessão e que todos os processos serão adiados para sessão seguinte. 1. PROCESSOS ADIADOS: 1.1- Apelação Cível - 0485317-07.2010.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apte/Apdo: Soluciones Industriales Internacionales



e Artigos de Escritório e Papelaria Ltda. Apte/ Apdo: Fênix Fort Representações Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.2- Apelação Cível - 0155530-35.2012.8.06.0001 -Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Fênix Fort Representação LTDA. Apelado: Carvajal Bico Internacional Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.3- Agravo Interno Cível - 0493293- 31.2011.8.06.0001/50002 -Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravado: Construtora PLACIC Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.4- Apelação Cível - 0132934-81.2017.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Apelado: Marco Antônio Melo Pessoa. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.5- Apelação Cível -0050343-16.2020.8.06.0047 - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Apelante: Hospital e Maternidade José Pinto Martins. Soc. Apelado: Espólio de Maria Aurora Silva de Lima. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.6- Apelação Cível - 0376269-65.2000.8.06.0001 -Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria Lucileide Silveira da Penha. Apelado: Nelson da Penha Filho. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.7- Agravo de Instrumento -0633446-34.2022.8.06.0000 - Ararenda/Vara Única da Comarca de Ararendá. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Evangelista Vieira de Sousa. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.8- Apelação Cível - 0202791-15.2020.8.06.0001 - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Francisco Aldemir de Araujo. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.9- Agravo de Instrumento - 0628711-21.2023.8.06.0000 - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Francisco Severiano de Oliveira. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.10- Apelação Cível - 0145339-86.2016.8.06.0001 - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apte/ Apdo: Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apte/ Apdo: Sandra Maria de Moura Barros Teixeira. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.11- Apelação Cível -0034863-12.2011.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Francisca Gomes de Moraes Bezerra. Apelante: Fernanda de Moraes Bezerra. Apelante: Herbert de Moraes Bezerra. Apelado: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.12- Apelação Cível -0108211-47.2007.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: J. Macêdo S/A. Apelado: Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Apelado: Credituba Comercial Ltda. Apelado: Allimentus Engenharia Tecnologia Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.13- Apelação Cível - 0011522-89.2016.8.06.0173 - Tianguá/1ª Vara da Comarca de Tianguá. Apelante: Roberto Berendonk ME. Apelado: Osmar Tabosa dos Santos. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.14- Apelação Cível - 0004224-13.2019.8.06.0053 - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Antonio Irismar de Matos Oliveira. Apelante: Alcinethy Loiola de Matos Sousa. Apelado: Associação de Proteção À Maternidade e À Infância de Camocim (Hospital Deputado Murilo Aguiar). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.15- Apelação Cível - 0086901- 48.2008.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: J. Macedo S/A. Apelado: BANRISUL - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Apelado: CREDITUBA Comercial Ltda. Apelado: Allimentus Engenharia Tecnologia Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.16- Apelação Cível -0145765- 79.2008.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: A. D. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: M. M. L. N.. Apelado: P. C. e P. de S. LTDA. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.17- Agravo Interno Cível - 0206847- 28.2022.8.06.0064/50000 -Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Edmilson da Silva Dias. Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.18- Apelação Cível -0455540- 40.2011.8.06.0001 - Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: Mateus Chaves do Nascimento. Apelado: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.19- Apelação Cível - 0050624-28.2021.8.06.0114 -Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Diniz do Nascimento Gonçalves. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.20- Apelação Cível - 0050457-70.2021.8.06.0159 -Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro. Apelante: Antonia Izabel Pereira dos Santos. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.21- Agravo Interno Cível -0050316-37.2021.8.06.0099/50000 - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Agravante: Leonildo Rocha de Lima Rodrigues. Agravado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 2. DIVERSOS: Os desembargadores manifestam votos de saúde para o Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 3. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

**LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 27/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 27ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Dr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Inicialmente, o Presidente esclareceu que o Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES teve um imprevisto de saúde e não poderá participar da sessão, sendo assim, todos os seus processos serão retirados de pauta. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA: 1.1- Apelação Cível - 0108211-47.2007.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: J. Macêdo S/A. Apelado: Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Apelado: Credituba Comercial Ltda. Apelado: Allimentus Engenharia Tecnologia Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Dra. Ana Flavia Abreu dos Santos Brandao- OAB 45390, representando a parte J. Macedo, compareceu à sessão, dispensando a sustentação oral em razão do resultado favorável a sua parte. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.2- Apelação Cível - 0086901-48.2008.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: J. Macedo S/A.